



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**EDITAL 02 – REABRE AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO E RETIFICA OS REQUISITOS DE PROVIMENTO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

O **MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 116/14, torna público a *reabertura das inscrições para o período de 11/05/15 a 05/06/15*, e ainda aprova a seguinte retificação do edital regulamento:

1. Ficam retificados os itens 4.2, 5.10, 5.11 e 9.1 do edital de abertura e regulamento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

*“4.2 O período de inscrições será de 11/05/15 a 05/06/15 com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.*”

*5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até 23/06/15, podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.*

*5.11 O candidatos que tiver o pedido de isenção indeferido poderá recorrer da decisão ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa até 03/07/15.*

*9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia 08/08/15 (SÁBADO), em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Especial do Concurso Público.”*

2. Fica retificado o ANEXO I do edital regulamento no tocante aos requisitos de provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para acrescentar as exigências de comprovação de residência na área de atuação e conclusão do curso introdução de formação inicial e continuada, conforme previsto na Lei Federal 11.350/06, da seguinte forma:

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE</b>		
<b>CATEGORIA FUNCIONAL OPERACIONAL</b>	<b>SÉRIE DE CLASSE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>CLASSE DE VENCIMENTO 01/12</b>
<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		<b>CÓDIGO: 2.03.1.01</b>
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>		
<i>SUMÁRIO: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas na área da saúde pública, executando, prevenindo e complementando o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde.</i>		
<i>TAREFAS TÍPICAS: cadastramento de famílias em sua área de atuação; verificação dos cartões de vacinação mensalmente; encaminhamento das crianças para o posto municipal de saúde, quando constatadas aplicações vacinais atrasadas; orientação das famílias em relação ao uso do soro de reidratação oral e à adoção de medidas de prevenção de diarreias; dar orientação para evitar infecções respiratórias agudas; incentivar aleitamento materno; orientar as famílias quanto à prevenção e aos cuidados em relação a endemias que podem afetar o município, como cólera, dengue, e a execução de outras atividades correlatas; participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando surtos, busca de faltosos, tabulação de análise de dados de morbidades; orientar e conscientizar a comunidade, efetuando, ocasionalmente, visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico; prepara o paciente para consultas, exames e tratamento; coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, dengue, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle da saúde; orientar as famílias visitadas sobre noções de higiene e primeiros</i>		



socorros, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis da população; desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:

- Esforço mental médio, requer planejamento e organização com atenção visual normal;
- trabalho exige tomada de decisões simples;
- criação de novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e a instituições.

CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:

- Primeiro grau completo;
- concurso público;
- Carga Horária 40 horas semanais;
- Residir na área da comunidade que for atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;
- Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE**

CATEGORIA FUNCIONAL OPERACIONAL	SÉRIE DE CLASSE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CLASSE DE VENCIMENTO
		01/12
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		CÓDIGO: 2.05.1.01

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

SUMÁRIO:

- Desenvolver atividades auxiliares e técnicas na área da saúde pública, executando, prevenindo e complementando o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde.

TAREFAS TÍPICAS:

- Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção de saúde, mediante ações de vigilância e seus vetores, inclusive se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas abrangendo as atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do órgão gestor; e desempenhar outras tarefas semelhantes.

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:

- Esforço mental médio, requer planejamento e organização com atenção visual normal;
- trabalho exige tomada de decisões simples;
- criação de novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e a instituições.

CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:

- Primeiro grau completo;
- concurso público;
- Carga Horária 40 horas semanais.
- Residir na área da comunidade que for atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;
- Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.

3. Fica retificado o item 2.1 do edital regulamento no sentido de descrever a área descoberta para atuação do AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da seguinte forma;

CARGOS	VAGAS ABERTAS	RESERVA TÉCNICA	VAGAS PNE 5%	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
Agente Comunitário de Saúde – Área 6	1	4	-	40	788,00
Agente de Serviço de Saúde	0	2	-	40	788,00



4. Fica retificado o cronograma de atividades do concurso previsto no ANEXO II do edital regulamento que passa a vigorar da seguinte forma:

<b>DATAS/PRAZOS PREVISTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
Até 08/05/15	Publicação do Extrato do Edital de reabertura das inscrições e retificação do edital regulamento no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação, Placar da Prefeitura e site de divulgação do concurso <a href="http://www.itame.com.br">www.itame.com.br</a>
11/05/15 a 05/06/15	<b>Período para inscrições</b>
23/06/15	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso
03/07/15	Término do prazo para pagamento pelos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferidos
03/08/15	<b>Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PNE's</b>
03/08/15	Divulgação dos locais e horários das provas do concurso
08/08/15 (sábado)	<b>Realização das provas objetivas e prova de redação para PROFESSOR e AGENTE EDUCATIVO</b>
10/08/15	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas
28/08/15	Divulgação dos aprovados nas provas objetivas e convocação dos candidatos ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE EM ENDEMIAS para Curso de Formação Inicial e Continuada
30/09/15	Homologação da lista dos aprovados pelo chefe do Poder Executivo com publicação no Diário Oficial do Estado

5. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura, Jornal de Circulação, Diário Oficial e sites de divulgação do certame.

Brazabrantés, aos 30 de abril de 2015.



**ANDREIA FERREIRA DA COSTA**  
Presidente da CECP



**JEFFERSON RITA DA SILVA**  
Secretário da CECP



**PEDRO GONÇALVES DA SILVA**  
Membro da CECP